



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 332, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA MARI BELEM DA SILVA NOLASCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 09h semanais para a servidora Mari Belem da Silva Nolasco, Professora, matrícula nº 4037-1, a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/